



Estado de Goiás  
Município de Doverlândia  
GESTÃO 2025-2028

**INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

**ATO DECLARATÓRIO**  
**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2026**

O gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, **RESOLVE**:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a aquisição de material de processamento de dados para atender às demandas administrativas das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **J D DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ **62.700.963/0001-55**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor de **R\$ 3.726,00 (três mil setecentos e vinte e seis reais)**, conforme relação abaixo:

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO                                         | VALOR UNITÁRIO      | VALOR TOTAL         |
|------|-----|-----|---------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 1    | 15  | UN  | CARTUCHO TONER COMPATÍVEL COM BROTHER REF. TN3472 | R\$ 90,00           | R\$ 1.350,00        |
| 2    | 8   | UN  | CARTUCHO TONER COMPATÍVEL COM BROTHER REF. TN3392 | R\$ 90,00           | R\$ 720,00          |
| 3    | 8   | UN  | CARTUCHO TONER COMPATÍVEL COM PANTUM REF. TL425   | R\$ 125,00          | R\$ 1.000,00        |
| 4    | 2   | KT  | KIT REFIL DE TINTA 4 CORES REF EPSON T544         | R\$ 328,00          | R\$ 656,00          |
|      |     |     |                                                   | <b>VALOR TOTAL:</b> | <b>R\$ 3.726,00</b> |

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:  
04.13.10.301.1131.2.115 00501 3.3.90.30 - MANUTENCAO DA COORDENACAO EXECUTIVA DA SAUDE. Fonte 107.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 07 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO SENILSON PEREIRA DE REZENDE  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE